



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 019/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **33ª Sessão Extraordinária** a se realizar no dia **05 de setembro de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua 13 de Maio, nº 307, Bairro Centro, Teresina - PI**;

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

1º Ponto – Discussão sobre a criação da Defensoria Pública Regional de Piri-piri – Pi, que versa sobre a criação da 3ª Vara na referida comarca, bem como proposta de alteração da Resolução nº 014/2011 que organiza as Defensorias Públicas Regionais, de relatoria da Conselheira Sara Maria de Araújo Melo;

2º Ponto – Deliberação sobre proposta de alteração dos artigos 5º e 6º da Resolução nº 016/2013, que dispõe sobre a atuação da coordenação de atendimento ao preso provisório da Defensoria Pública da capital e dá outras providências, de relatoria do Conselheiro Francisco de Jesus Barbosa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de setembro de 2014.


Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública